

**CHAMADA PÚBLICA 02  
/2017  
CHAMADA PÚBLICA PARA CURSOS DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS  
FORMOSA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Formosa faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 06 a 13 de Outubro de 2017 as inscrições para o curso de extensão “Informática-Para-Todos”, oferecido aos candidatos da comunidade externa e interna ao IFG.

## **1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS**

1.1. Os interessados no curso de extensão “Informática-Para-Todos” deverão realizar sua inscrição através do link: [goo.gl/yzC8mY](http://goo.gl/yzC8mY) ou comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/ Câmpus Formosa, localizada na rua 64, esq. c/ rua 11, s/n, Expansão Parque Lago, no período de 06 a 13 de Outubro de 2017, das 09h às 21h para preencher a ficha de inscrição, onde deverão apresentar documento de identificação oficial com foto.

1.2. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores e alunos matriculados em cursos regulares do IFG.

1.3. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.2.

## **2. DA SELEÇÃO**

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, assim como a lista de espera. Estes serão convocados de acordo com a ordem de classificação e após a desistência de candidatos contemplados.

2.2. A seleção dos candidatos ocorrerá por meio de sorteio eletrônico.

2.3. A lista dos candidatos contemplados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Formosa (www.ifg.edu.br/formosa), dia 17/10/2017.

2.4. Na inexistência ou insuficiência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.2, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa seguindo a ordem de classificação;

2.5. Na inexistência ou insuficiência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade externa, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade interna seguindo a ordem de classificação;

CURSO DE EXTENSÃO	NUMERO DE VAGAS			Período de Vigência do Curso
	Comunidade Externa	Comunidade Interna	Total	
Informática-Para-Todos	20	05	25	30/10/2017 a 20/12/2017

### 3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus de Formosa, localizada na rua 64, esq. c/ rua 11, s/n, Expansão Parque Lago, no dia 27 de maio de 2016, das 09:00hs às 21:00h.

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (a fotocópia ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Formosa). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

**- Carteira de identidade (original e fotocópia);**

**- CPF (original e fotocópia);**

**- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia).**

3.2.1. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, devendo apenas preencher a ficha de matrícula.

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal (pai, mãe ou outra pessoa) portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.

3.4. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará a ficha de matrícula.

3.5. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Formosa, Curso de Extensão: “Informática-Para-Todos”. O procurador deve ter maioria perante a lei.

3.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.7. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada aluno, se for o caso.

3.8. Ao efetuar sua matrícula no Curso de Extensão do IFG/Câmpus Formosa o aluno não poderá trancá-la, sob pena de perder a vaga em definitivo.

3.9. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Formosa entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá confirmar sua vaga na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não confirmação, o IFG/Câmpus Formosa entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.10. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não confirmem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia 19/10/2017 e os convocados deverão fazer a matrícula no dia 20/10/2017, das 9:00h às 21:00h.

#### 4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O aluno matriculado que não comparecer à primeira aula deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo professor, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera. Uma segunda falta consecutiva, independente de justificativa, implicará no cancelamento automático de sua vaga.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Formosa nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Formosa não se responsabilizará por solicitação de inscrição ou matrícula não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e matrícula.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições e matrículas que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Formosa.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Formosa, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste Câmpus.

#### 5. CRONOGRAMA

<b>CÂMPUS IFG FORMOSA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>ATIVIDADES</b>
	<b>06 a 13/10/2017</b>	Período de Inscrições
	<b>16/10/2017</b>	Seleção
	<b>17/10/2017</b>	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	<b>18/10/2017</b>	Matrícula dos classificados em 1ª chamada

<b>19/10/2017</b>	Divulgação de 2ª chamada
<b>20/10/2017</b>	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
<b>30/10/2017</b>	Início das aulas

Formosa, 05 de Outubro de 2017.

Daniel Silva Barbosa

Pró-Reitor de Extensão do IFG

Murilo de Assis Silva

Diretor Geral do **IFG/Câmpus Formosa**

**ANEXO I****PROPOSTA DOS CURSOS DE EXTENSÃO - IFG/CÂMPUS FORMOSA**

<b>IFG/CÂMPUS FORMOSA</b> Rua 64, esq. c/ rua 11, s/n, Expansão Parque Lago	
Curso de extensão	Informática-Para-Todos
Coordenação	Mário Teixeira Lemes
Área de conhecimento	Informática
Carga horária	96 horas
Modalidade	Presencial
Número de Vagas	<b>Total 25</b> 20 Vagas para comunidade Externa e 05 para Comunidade Interna
Público alvo	População que ainda não possui conhecimentos básicos de informática
Requisitos mínimos	Não há
Data de início das aulas	30/10/2017
Data de término das aulas	20/12/2017
Data e Horário de aulas	Segundas, Terças e Quartas-Feiras das 18:00h às 22:00h
Objetivos	Potencializar a oportunidade de emprego das pessoas que participam do projeto; Contribuir para uma melhor qualidade de vida, tornando a população economicamente ativa; Estimular os alunos a produzir materiais e/ou iniciativas que colaborem com a redução de situações de vulnerabilidade social.
Metodologia	Aulas expositivas em data-show; Aulas práticas em laboratório.